



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 /2025
PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4140	05/12/25	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA **APROVA** nos termos legais a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluído na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de **2026**, a seguinte emenda modificativa:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	AÇÃO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.01.00	Manutenção da S.M de Educação	Tesouro	Reforma e ampliação da Escola José Manuel Lucchesi	100.000,00

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender a legislação vigente, o aumento da despesa acima será coberto pela **redução orçamentária** (anulação de crédito) no seguinte elemento de despesa:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	AÇÃO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.01.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Tesouro	Crédito/anulação (da dotação da mesma unidade gestora)	R\$ 100.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará a presente Emenda juntamente com a Lei Orçamentária Anual do exercício de **2026**.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de **dezembro de 2025**.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador (PL)



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Mococa para o exercício financeiro de **2026**, visa promover **melhorias na infraestrutura da Escola Municipal José Manuel Lucchesi**, por meio de sua reforma e ampliação.

O investimento de **R\$ 100.000,00** tem como objetivo atender à demanda crescente por vagas e melhorar as condições de ensino para os alunos, garantindo um ambiente adequado para o aprendizado. A referida escola desempenha papel essencial na formação educacional de crianças e adolescentes do município⁸.

Para garantir o equilíbrio orçamentário e atender à legislação vigente, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), a Emenda propõe a **anulação de R\$ 100.000,00** de dotação orçamentária da mesma unidade gestora, sem elemento de despesas, destinada à manutenção da Secretaria⁹.

Essa realocação de recursos reflete o compromisso do Legislativo em priorizar ações que impactem diretamente a qualidade de vida da população, sem comprometer o plano. A execução da presente emenda impositiva reforça a autonomia do Poder Legislativo na definição de prioridades locais.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda, em prol do fortalecimento da educação no Município de Mococa¹².

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de _____ de 2025.

Dr. Thiago José Colpani
Vereador Autor PL